Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2156

Willer Fleury Curado Filho	Conselheiro	OAB
Carolina Gonçalves Pacheco	Conselheira	ACIAG
Marcelo da Silva Oliveira	Conselheiro	Câmara Municipal
Eurico Dardeau de Albuquerque Filho	Conselheiro	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
D'Loud Silva Ferreira	Conselheira	Câmara Municipal
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheira	ACIAG
José Filho Gomes da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

Sessão/Data: 02/08/2023	Horário: 08h00min
Processo nº 202003133	Auto de Infração nº 36450/SEFAZ
Autuado (a): Globo Serviços Gráficos Ltda	
Fiscal (is): Silvani Dornecy e Eni	
Relator (a) Djalma Silva Arantes de Ávila	
Local: Online	

(vii)		
Conselheiros	**Cargo**	**Representação**
Alessandro Neves Abdallah	Presidente	Fazenda Pública - SEFAZ
Cilene Alves Batista	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Beatriz França Viana de Andrade	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Rafael Amorim Martins de Sá	Conselheiro	Fazenda Pública - SEFAZ
Lindomar Modesto de Souza	Conselheiro	Fazenda Pública - SEFAZ
Cleusa Maria de Amorim	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Rafael Alves Costa	Conselheiro	Fazenda Pública - SPRU
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro	Fazenda Pública - SEFAZ
Patrícia Batista Vieira Lima	Conselheira	Fazenda Pública - SAÚDE
Abner Figueredo Neto	Conselheiro	Fazenda Pública - SEMMA
Willer Freury Curado Filho	Conselheiro	OAB
Carolina Gonçalves Pacheco	Conselheira	ACIAG
Marcelo da Silva Oliveira	Conselheiro	Câmara Municipal
Eurico Dardeau de Albuquerque	Conselheiro	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
D'Lourd Silva Ferreira	Conselheira	Câmara Municipal
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheira	ACIAG
José Filho Gomes da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	

CONSELHO PLENO	
Sessão/Data: 07/08/2023	Horário: 08h00min
Processo nº 2019080330	Auto de Infração nº 35521/SEFAZ
Autuado (a): Energoato Eletricidade Ltda	
Fiscal (is): Silvani, Dornecy e Eni	
Relator (a) Cleusa Maria de Amorim	
Local: Online	

(viii)		
Conselheiros	**Cargo**	**Representação**
Alessandro Neves Abdalah	Presidente	Fazenda Pública - SEFAZ
Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Andrei Fretta Weis	Conselheiro	Fazenda Pública - SPRU
João Gonçalves Pereira Neto	Conselheiro	Fazenda Pública - SEFAZ
Walter Augusto Camargo da Silva	Conselheiro	Fazenda Pública - PROCON
Káttia Carmem Carvalho	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Lindomar Modesto de Souza	Conselheiro	Fazenda Pública - SEFAZ
Cleusa Maria de Amorim	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro	Fazenda Pública - SEFAZ
Regis Inácio Borges	Conselheiro	Fazenda Pública - SEMMA

Willer Fleury Curado Filho	Conselheiro	OAB
Carolina Gonçalves Pacheco	Conselheira	ACIAG
Marcelo da Silva Oliveira	Conselheiro	Câmara Municipal
Eurico Dardeau de Albuquerque Filho	Conselheiro	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
D'Loud Silva Ferreira	Conselheira	Câmara Municipal
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheira	ACIAG
José Filho Gomes da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

Sessão/Data: 09/08/2023	Horário: 08h00min
Sessão para leitura e Aprovação dos acórdãos e Atas.	
Local: Online	

(ix)		
Conselheiros	**Cargo**	**Representação**
Alessandro Neves Abdallah	Presidente	Fazenda Pública - SEFAZ
Cilene Alves Batista	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Beatriz França Viana de Andrade	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Káttia Carmes Carvalho	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Silma Evaristo Mendanha	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Patrícia Batista Vieira Lima	Conselheira	Fazenda Pública - SAÚDE
Rafael Alves Costa	Conselheiro	Fazenda Pública - SPRU
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro	Fazenda Pública - SEFAZ
Silvani Paula de Oliveira	Conselheira	Fazenda Pública - SEFAZ
Abner Figueredo Neto	Conselheiro	Fazenda Pública - SEMMA
Willer Freury Curado Filho	Conselheiro	OAB
Carolina Gonçalves Pacheco	Conselheira	ACIAG
Marcelo da Silva Oliveira	Conselheiro	Câmara Municipal
Eurico Dardeau de Albuquerque	Conselheiro	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
D'Lourd Silva Ferreira	Conselheira	Câmara Municipal
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheira	ACIAG
José Filho Gomes da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA REFERENTE 17º CONVOCAÇÃO POR FUNÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Relação de Profissionais CONVOCADOS para o Credenciamento de Pessoa Física – Urgência, conforme Edital 001/2022.

Médico(a)						
CLAS	**INSC.**	**CPF**	**NOME**	**FUNÇÃO**	**CONVOCAÇÃO**	**COMPARECIMENTO**
1475	62309	054.891.221-10	ANDRESSA OLIVEIRA PEREIRA	Médico(a)	17° CONVOCAÇÃO	04/07/2023
1476	62313	035.728.501-85	FRANCIELLY MONTEIRO VASCONCELOS	Médico(a)	17° CONVOCAÇÃO	04/07/2023
1477	62334	030.782.731-30	YHURE CABRAL MARQUES E SOUSA NUNES	Médico(a)	17° CONVOCAÇÃO	04/07/2023
1478	62347	701.861.181-47	LORENNA DA SILVA BRAZ	Médico(a)	17° CONVOCAÇÃO	04/07/2023
1479	62348	039.528.421-09	SOFIA SANTIAGO HAONAT MACEDO	Médico(a)	17° CONVOCAÇÃO	04/07/2023
1480	62361	49.049.176/0001-27	ABS BERNARDO SERVIÇOS MÉDICOS	Médico(a)	17° CONVOCAÇÃO	04/07/2023
1481	62385	036.424.152-70	CESAR BATISTA CABRAL	Médico(a)	17° CONVOCAÇÃO	04/07/2023

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2156

1482	62406	706.689.481-24	BEATRIZ FRANÇA DO VALE	Médico(a)	17° CONVOCAÇÃO	04/07/2023
1483	62440	071.061.175-79	ICARO DE LIMA QUEIROZ	Médico(a)	17° CONVOCAÇÃO	04/07/2023
1484	62457	056.751.491-98	ANA JÚLIA BORGES TÓTOLI	Médico(a)	17° CONVOCAÇÃO	04/07/2023

TERMOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 283/2023.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 239/2023.

DAS PARTES

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sulnara Gomes Santana, inscrito no CPF n° 804.085.401-78.

LOCADOR: SONIA MARIA NAVES MOTTA, brasileira, portadora do RG nº 257095 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 515.184.571-34.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a locação do imóvel localizado na 4° Avenida, Quadra 48, Lote 07, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia, Goiás, registrado sob a matrícula nº 236.724, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1° de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, destinado a abrigar o 4° Conselho Tutelar de Aparecida de Goiânia, tem justo e acordado RERRATIFICAR o valor anual do Contrato nº 170/2022, pelo que foi informado no 1º Termo de Aditamento nº 239/2023, nos termos do Despacho nº 324/2023 (fl. 60), acostado nos autos do Procedimento Administrativo nº 2023.015.585, mediante as seguintes cláusulas e condições:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 239/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

1.1- Fica alterada a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato nº 170/2022, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 27 de maio de 2023 a 27 de maio de 2024.

1.2- A prorrogação deste contrato ficará condicionada a qualquer tempo à comprovação/demonstração feita por laudo técnico de vistoria emitido por servidor habilitado de que o proprietário realizou as adequações descritas no Parecer Técnico nº 120/2023-STFC/CE.

PASSA-SE A LER E CONSTAR:

1.1- Fica alterada a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato nº 170/2022, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 27 de maio de 2023 a 27 de maio de 2024.

1.2- A prorrogação deste contrato ficará condicionada a qualquer tempo à comprovação/demonstração feita por laudo técnico de vistoria emitido por servidor habilitado de que o proprietário realizou as adequações descritas no Parecer Técnico nº 120/2023-STFC/CE.

1.3- O valor mensal do novo termo aditivo permanecerá no valor de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mantendo o valor global de 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Aditamento nº 239/2023, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a Administração providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SULNARA GOMES SANTANA
LOCATÁRIO

SONIA MARIA NAVES MOTTA.
LOCADOR

TERMO DE ADITAMENTO Nº 144/2023.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1275/2019-SEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/n°, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.809.185/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, brasileiro, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Montreal, n° 156, Qd. 01, Lt. 12, Residencial Canada, CEP: 74.370-510, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.119.310/0001-79, neste ato representada pelo Sr. JOSTER LOBO GOMES, Identidade n° 3117067 – SSP/GO, CPF n° 784.594.941-84.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de mão de obra para limpeza de reservatórios e caixas d'água (incluindo desinfecção) nas Unidades de Saúde de Aparecida de Goiânia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato n° 1275/2019-SEL.

FUNDAMENTO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Cláusula Quarta, item 4.1.2 e 4.1.3 do Contrato nº 1275/2019-SEL tudo em conformidade com os dados constantes no Processo n° 2023.017.329.

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação encontra-se justificada conforme documento anexo às fls.03/05. Vejamos: " Justificamos que a prorrogação de prazos e valores do contrato n° 1275/2019, firmado com a empresa MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ - 07.119.310/0001-79 se faz necessária para o fornecimento de água tratada potável e de boa qualidade nas diversas unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Aparecida de Goiânia, cujos reservatórios e caixas d'água encontram-se instalados nos locais citados abaixo, tal medida visa atender as orientações técnicas e exigências da Vigilância Sanitária - comunicado CVS n° 36, de 27/06/1991. {...} "

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo originalmente estabelecido, na Cláusula Terceira do Contrato nº 1275/2019-SEL, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período de 02 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato Nº 1275/2019-SEL, passando o valor global do contrato de R$ 442.076,43 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos) para R$ 610.574,17 (seiscentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

1.3 – O valor do novo termo aditivo é de R$168.497,74 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), tendo em viste atualização monetária pelo INPC índice de 5,47% conforme planilha de cálculo realizada pela Secretaria Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle – Departamento de Controle e Gestão, transcrita abaixo:

TABELA DE CÁLCULO

Referência	Valor global	Índice de atualização (INPC)	Valor anual atualizado
2° termo aditivo n°51/2022	R$159.758,93	5,47%	R$4.198.196,26

QUADRO DE CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Referência	Folhas	Valor Anual	Valor Global
Contrato n° 1275/2019-SEL	06 a 14	R$137.870,00	R$137.870,00
1° Termo Aditivo n° 103/2021	15 a 17	R$144.447,50	R$282.317,50
2° Termo Aditivo n° 51/2022	18 a 19	R$159.758,93	R$442.076,43
NOVO TERMO ADITIVO	-	R$168.497,74	R$610.574,17